

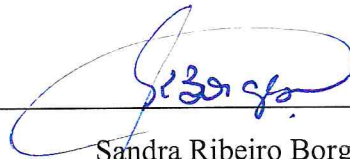
RESOLUÇÃO Nº 03 DE 05 DE ABRIL DE 2023

*Dispõe sobre o Edital nº01 de 06 de abril de 2023
CMDCA para o Processo de Escolha de Membro
do Conselho Tutelar Quadriênio 2024/2028).*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.069/90 ECA, e, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.323/2016, que dispõe sobre sua criação, e, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a reunião ordinária do dia 05 de abril de 2023, Resolve.

Art. 1º - Torna Publico o Edital nº01 de 06 de abril de 2023 CMDCA (Anexo I), que deverá ser publicado com prazo máximo até na data de 06 de abril de 2023 e deverá ser afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho dos Direitos da Criança e do adolescentes (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social(CRAS), e na Unidades Básicas de Saúde(UBSs), e no Site Eletrônico do Município.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Sandra Ribeiro Borges

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Campo Florido MG